

■ ANÁLISES & PERSPECTIVAS

O cobertor curto do salário mínimo



José Paulo Kupfer

A discussão sobre o reajuste do salário mínimo, como o carnaval à sexta-feira-santa, não tem data certa, mas acontece todo ano, numa época desfimida. O ritual, que costuma se desenrolar entre março e abril, desta vez começou um pouco mais cedo, tendendo não propriamente aos críticos gregorianos do calendário, mas a necessidades políticas e eleitorais do momento. Embora a dança dos protagonistas tenha escapado ao tradicional, o script não mudou. A cúpula do PFL, sob a corneta do senador Antônio Carlos Magalhães, substituiu o PT e seu planteiro de salário mínimo, o deputado goiano Paulo Paim, na dianteira da puxada do índice de reajuste. Mas, como de costume, voltaram à cena tanto a pedida dos mágicos US\$ 100 para o mínimo quanto os cálculos sobre o rumbo na Previdência que os tornariam inviáveis. Mais aberto ainda,

voltaram também os meiamismos: argumentos contrários e favoráveis a um reajuste mais largo, bem como as ameaças mútuas entre "hermogos" — os que querem um salário mínimo mais generoso — e "anti-sociais" — os que temem soltar a corda.

Pelo menos três aspectos, no entanto, sempre entram na roda quando se fala em reajuste do mínimo: seu impacto como redutor dos níveis mais fundos de pobreza; os efeitos desfavoráveis sobre as contas públicas; e as pressões inflacionárias que possa vir a provocar na economia. Começando pelo último, é possível dizer que o temor não tem, na atual quadra, muita razão de ser. Simulações elaboradas por economistas da MB Associados, consultoria do ex-secretário de Política Econômica José Roberto Mendonça de Barros, indicam que nem mesmo um mínimo de R\$ 165 reais, 20% acima do valor atual, provocaria qualquer rebalo nos preços. Com o reajuste, a massa salarial total, que sofreu uma queda nominal de 0,9% no ano passado, observaria uma expansão de módico 1,4%, afetando apenas até a faixa de três salários mínimos. Fica difícil imaginar que essa pequena elevação no total

dos rendimentos da população possa trazer consigo pressões inflacionárias, ainda mais quando se sabe que a oferta de bens populares, aqueles que seriam mais demandados, encontra-se relativamente folgada.

Tão difícil quanto acreditar em pressões inflacionárias, no entanto, é desconsiderar os efeitos fiscais negativos de um aumento mais forte no valor do mínimo. Um exercício fruto pela economista Monica Baer, também da MB Associados, mostra que um reajuste do salário mínimo para R\$ 177 (30% acima do atual mínimo de R\$ 136) aplica-se apenas sobre os benefícios previdenciários

equivalentes a um mínimo, reajustando as demais aposentadorias e pensões pelo índice de inflação, simplesmente faria dobrar o déficit do INSS até o final deste ano.

A concessão de um mínimo de R\$ 150 (pouco mais de 10%) para todas as faixas de benefícios resultaria num déficit do INSS nas versinhas de R\$ 15 bilhões ao final do ano 2000, com um crescimento entre R\$ 3 bilhões

e R\$ 5 bilhões sobre o desequilíbrio registrado no fechamento do ano passado.

O outro lado da moeda está no fato de que reajuste no salário mínimo produzem impactos altamente favoráveis na redução dos índices de pobreza absoluta no País. O economista Marcelo Neri, hoje na Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, então pesquisador do Ipea, num levantamento de

Reajustes no salário mínimo produzem impactos altamente favoráveis na redução dos índices de pobreza absoluta no País

1996, encontrou forte correlação entre aumentos do mínimo e redução da pobreza. Numa época em que estava na moda atribuir à pura estabilização dos preços propriedades mitigadoras da pobreza,

Neri chegou à conclusão de que a melhoria verificada tinha como explicação muito mais uma espécie de elevação no salário mínimo, ocorrida entre 1994 e 1995, do que a derrota da inflação. De setembro de 1994 a setembro de 1995, quando o mínimo aumentou quase 50%, o indicador da proporção de pobres na população recuou mais de 20% na linha de pobreza mais funda e quase 10% na segun-

da faixa. Iniciando o efeito da retirada do chamado "impôsto inflacionário", o número de brasileiros mais pobres, entre 1994 e 1995, encolheu cerca de um terço.

De posse desses números, pode haver quem exiba a convicção de que o caminho correto seria engolir um pouco mais de déficit público ou, ainda melhor, cortar a taxa de juros, para encobrir as despesas com o serviço da dívida pública. Mas haverá também quem esteja convencido de que um aumento mais forte do mínimo, no fim das contas, só produzirá mais desemprego ou mais informalidade. É possível, porém, que ambas as convicções estejam baseadas em argumentos inconsistentes.

Nem aumentos do mínimo, como mostra um estudo do Ipea, de 1998, afeiam os níveis de emprego, nem se pode querer uscar despesas com juros por maior déficit no INSS sem olhar as complicações técnicas e as suas consequências econômicas. Em resumo, como sempre, no caso do reajuste do salário mínimo, o cobertor é curto e a decisão, política. *

E-mail: jpkupfer@guarulhos.com.br

021-559-5675

PARA: MARCELO NERI

DE: JOSÉ PAULO KUPFER